



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
Secretaria Executiva de Chefia de Gabinete

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	167.857.148,76
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	168.450.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-592.851,24
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-592.851,24
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-592.851,24